

URBANA - CIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - GPCF

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXPEDIÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

NOME DA EMPRESA REQUERENTE: _____

ITENS	SIM	NÃO
1. Ofício solicitando o termo de autorização		
2. Cópia da certidão do registro e quitação de pessoa Jurídica Junto ao CREA – RN ou Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).		
3. Cópia do cartão do CNPJ.		
4. Cópia da Licença do órgão ambiental competente no caso de transporte intermunicipal de resíduos. () Transporta () Não Transporta.		
5. Relação dos veículos a serem utilizados nos serviços.		
6. Cópia da documentação dos veículos a serem utilizados nos serviços e comprovação do pagamento dos respectivos tributos e taxas		
7. Vistoria dos veículos e equipamentos a serem utilizados na coleta transporte e destinação final dos resíduos. Vistoria realizada na Urbana (marcar pelo telefone 3232-8782).		
8. Cópia da Habilitação dos motoristas dos veículos a serem utilizados		
9. Cópia da identidade e do CPF do responsável pela assinatura do termo de autorização por parte da empresa requerente.		
10. Disponibilizar o sinal de GPS através de login e senha para monitoramento pela URBANA		
11. Cópia do Contrato Social		
12. Comprovação do endereço atual da empresa.		
13. Comprovante de pagamento do DAM referente a taxa de renovação do Termo de Autorização. O DAM será imitado pela URBANA e englobará valores atualizados para o exercício de 2020, conforme Anexo II – Tabela V do Código Tributário do Município do Natal (Lei 3.882/1989), sendo estes: ✓ Permissão ou renovação anual: Valor único de R\$ 67,06 ✓ Vistorias: Valor por veículo R\$ 134,12		
14. Retirar Guia para pagamento: www.directa.natal.rn.gov.br (EMISSÃO DE DAM / TAXAS DIVERSAS)		